

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 01/11/2019
Nº da Liquidação: 721/19
Ordinário
Processo : AF-114/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.1001 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 1670
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	409/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.959,70	Valor da liquidação:	1.959,70
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.959,70	Total (B):	1.959,70
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 842 M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME
Endereço: R ARTHUR TAMBOSI, 106 Cidade: Curitiba UF: PR
C.N.P.J.: 24-972-018/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Aquisição de material de limpeza, 080 unidades álcool em gel 500 ml, R\$ 351,20; 020 unidades cera líquida gl 5 l., R\$ 1.280,00 e 015 lixeiras plástico 25 l.R\$ 328,50, conforme Termo de Recebimento 305/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.959,70

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.959,70 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 51/2019 Data : 02/10/2019

Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. do Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 305/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, instituída através da Portaria nº 355/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO**, do constante na Nota Fiscal nº 1670, série 1, emitida em 25/10/2019, no valor líquido de **R\$ 1.959,70** (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), da empresa M.C Dalabona Distribuidora, CNPJ: 24.972.018/0001-13, relativos a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA (álcool em gel, cera líquida e lixeira plástica), conforme empenho Nº 409/2019, AF Nº 114/2019. Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.


Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 01/11/2019.

Prazo para pagamento: 18/11/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 01 de novembro de 2019


Claudecir Wierzbicki

Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro


Hugo Eduardo de Goss

Secretário

RECEBEMOS DE M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 1.959,70 DESTINATÁRIO: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL - RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055 - CASA JARDIM PETROPOLIS ARAUCARIA-PR

NF-e
Nº. 000.001.670
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

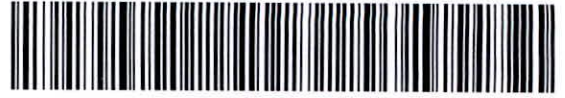
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

Rua Arthur Tambosi, 106
CIDADE INDUSTRIAL - 81460-285
CURITIBA - PR Fone/Fax: (41) 3095-1887

FL. Nº **047**
DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Entrada Saída
1
Nº. 000.001.670
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1024 9720 1800 0113 5500 1000 0016 7012 9720 1910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190194012314 - 25/10/2019 12:07:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9072360998

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.972.018/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

25/10/2019

ENDEREÇO

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055 - CASA

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83704-580

DATA DA SAÍDA

25/10/2019

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

12:07:05

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 25/10/2019

Valor R\$ 1.959,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	LCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO C/ VALVULA PUMP 500 ML Vir. Tributos - Federal R\$ 63,95 - Estadual R\$ 63,22	33029090	0400	5102	UN	80,0000	4,39	351,20	0,00	0,00		0,00	
2	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO GL 5 LITROS	34052000	0400	5102	UN	20,0000	64,00	1.280,00	0,00	0,00		0,00	
3	LIXEIRA PLASTICO CAPACIDADE 25 LT COM TAMPVAI E VEM Vir. Tributos - Federal R\$ 43,66 - Estadual R\$ 23,00	39249000	0400	5102	UN	15,0000	21,90	328,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- BANCO ITAU AG: 0616 C/C: 50157-3

Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 107,61 - Estadual R\$ 86,22 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

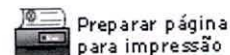
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:49:06 do dia 01/11/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 29/04/2020.

Código de controle da certidão: **59FF.5073.F42F.F6EF**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020904935-46



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.972.018/0001-13**
Nome: **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 746562-7

ENDEREÇO: R. ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 361156/2019

EMITIDA EM: 01/11/2019

VÁLIDA ATÉ: 28/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9788.8CE1.D49E.48BC-8.8336.51C4.3398.75B0-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.972.018/0001-13

Certidão nº: 188140022/2019

Expedição: 01/11/2019, às 09:12:33

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.972.018/0001-13

Razão Social: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME

Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019

Certificação Número: 2019101805482460772129

Informação obtida em 01/11/2019 09:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br